

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGF/FAELCH Nº 2, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ad referendum do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Resolução PPGFIL Nº 17, de 08 de abril de 2024, que designou a comissão responsável pelo estudo comparativo do Qualis Periódico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 08/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0287715** e o código CRC **F607D26C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004338/2023-

SEI nº 0287715